PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA – PIAUÍ

Legislando para o futuro

Lei Municipal 449 /2026

Marcolândia – Piauí, 08 de Maio de 2026

EMENTA: Nomeia a Rua **AMADEU JOÃO VIANA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de **AMADEU JOÃO VIANA** a Rua projetada, localizada na Cohab II, frente a casa da Senhora Luizete, neste Município de Marcolândia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sancionado em: 15/05/2026
Publicado em: 15/05/2026
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Promulgada em: 15/05/2026
Publicada em: 15/05/2026
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Amaro Amadeu de Carvalho Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos
Em 08/05/2026
Presidente da Câmara

Aprovado em [illegible] de escrutínio
Por UNANIMIDADE
Sala das sessões 08/05/2026
SECRETÁRIO DA CÂMARA

LEI MUNICIPAL
Nº 449
15/05/2026

REGISTRADO NO LIVRO
de Leis nº 001/26 desta
Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
Aos 15/05/2026